



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 08/2015

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA DA ABERTURA: 14/04/2015

HORÁRIO DA ABERTURA: 10h00min

LOCAL DA ABERTURA: Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, sito à Rua Anitápolis, 250, piso superior, Centro, Alfredo Wagner - SC.

1. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, através da Comissão Permanente de Licitação, realizará licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço global**, regida pela Lei 10.520, de 17/07/02, pelos Decretos Municipais 3.243/09 e 3.244/09 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

2. OBJETO

2.1. Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para manutenção das drenagens pluviais, localizadas nas vias públicas do município de Alfredo Wagner, conforme especificações constantes do Anexo I, parte integrante deste Edital.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas às exigências constantes deste Edital e seus Anexos.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência;

3.2.2 – Que estejam com o direito de licitar e contratar com a Administração Pública suspensa, ou que por esta tenham sido declaradas inidôneas;

3.2.3 – Estrangeiras que não funcionem no país.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

4. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

4.1- O proponente deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro por um representante que, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, venha a responder por sua representada, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.

4.2- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário, dirigente ou assemelhado da empresa proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.3 – Na hipótese de instrumento particular de procuração, o proponente deverá apresentar juntamente ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa interessada, na qual demonstre que quem lhe outorgou os poderes possuía competência para tanto.

4.4 – O credenciamento poderá ser feito a qualquer momento na licitação, sendo que o novo credenciado poderá ofertar lances somente durante a sessão de julgamento, somente a partir do seu credenciamento, ficando precluso o seu direito de interpor recurso no que se refere a fatos ou situações que ocorreram antes do seu credenciamento.

4.5 – Será admitido apenas (01) um representante para cada licitante credenciado, permitindo-se sua substituição, desde que com os poderes necessários ao credenciamento.

4.6- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.7- As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

4.8- E a não-regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º deste artigo, implicará decadência do direito à contratação, se m prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

4.9. Para os licitantes que queiram se beneficiar das prerrogativas da Lei Complementar n. 123/06, devem apresentar:

4.10. Certidão Simplificada da Junta Comercial da sede da empresa ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, conforme a forma da constituição empresarial;

4.10.1. A documentação deverá ser entregue fora dos envelopes de proposta e habilitação, podendo sê-los em original, ou autenticados em Cartório ou na Prefeitura Municipal munidos do original.

5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de Preços e os documentos que a instruírem, deverão ser apresentados no local, dia e hora determinados, em 2 (dois) envelopes separados, devidamente fechados e rubricados no fecho, e atender os seguintes requisitos:

- a) Envelope 1: Proposta de Preços**
- b) Envelope 2: Documentação de Habilitação,**

composto pelos Documentos de Habilitação exigidos no item 7 deste Edital.

5.1.1. Os envelopes deverão conter, ainda, em sua parte externa, os dizeres:

ENVELOPE 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2015
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
EDITAL DE PREGÃO Nº 08/2015
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE
CNPJ

5.2. Cada proposta de preço deverá obedecer ao que segue, sendo que a sua apresentação implicará na aceitação das condições descritas neste Edital:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

5.2.1. Constar 01 (uma) via, impressa em papel timbrado do licitante ou o impresso pelo sistema de cotação fornecido pela Prefeitura, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, **devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal do licitante proponente.**

5.2.2. Indicar nome ou razão social do proponente, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como: nome, profissão, CPF e/ou Carteira de Identidade, domicílio e cargo na empresa.

5.2.3. Ser apresentada com cotação de preços definida no objeto deste Edital e seu anexo I, em moeda corrente nacional (R\$ 1,00), expressos em algarismos e o total geral da proposta por extenso, básicos para a data de apresentação da proposta;

5.2.4. Constar preço unitário e total, por **item cotado**. Em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros, e, entre os expressos em algarismos e por extenso será considerado este último;

5.2.5. Nos preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, inclusive de frete e impostos, e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital e seus Anexos, sendo para todos os efeitos o qual se presumirá assim independentemente de declaração;

5.2.6. Constar oferta firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

5.2.7. Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os bens ser fornecidos a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner sem ônus adicionais.

5.2.8. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o julgamento.

5.5. A apresentação de proposta implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

5.6. O preço ofertado permanecerá fixo e sem reajuste durante o prazo de validade da respectiva ata de registro de preços.

6. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. As Propostas serão **julgadas e adjudicadas por item**, conforme definidos neste Edital e seus Anexos.

6.2. Serão classificados pelo Pregoeiro, o proponente que apresentar a proposta de menor preço, definido no objeto deste Edital e seus Anexos e, as propostas com preços até 10% superiores àquele ou, as propostas das 03 (três) melhores ofertas..

6.3. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se o proponente desistente às penalidades constantes no item 12 deste Edital.

6.4. Após este ato, será encerrada a etapa competitiva (de lances) e ordenadas às ofertas, exclusivamente pelo critério de menor preço.

6.5. O pregoeiro examinará a aceitabilidade quanto ao objeto e valor apresentados pela primeira classificada, conforme definido neste Edital e seus Anexos, decidindo motivamente a respeito.

6.6. Sendo aceitável a oferta, será verificado o atendimento das condições habilitatórias pelo licitante que a tiver formulado, com base nos dados cadastrais, assegurado o direito de atualizar seus dados no ato, ou, conforme documentação apresentada na própria sessão, quando for o caso. Passando-se neste caso abertura do Envelope de Habilitação.

6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pelo Pregoeiro.

6.8. Se a oferta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências editalícias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda todas as exigências, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicada a aquisição, definida no objeto deste Edital e seus Anexos.

6.9. Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registradas as ocorrências relevantes e que, ao final, deverá



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

obrigatoriamente ser assinada pelo Pregoeiro e licitantes presentes, ressaltando-se que poderá constar a assinatura da equipe de apoio, sendo-lhes facultado este direito.

6.10. Verificando-se no curso da análise, o descumprimento de requisitos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, a Proposta será desclassificada, bem como quando cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital e que apresentem preço baseado exclusivamente em propostas dos demais licitantes.

6.11. Em caso de divergência entre informações contidas em documentação impressa em sessão e na proposta específica, prevalecerá a da proposta.

6.12. Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. A documentação exigida para habilitação nesta licitação, é a que segue:

a) prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) e/ ou no Cadastro Nacional Pessoas Jurídicas (**CNPJ**);

b) prova de regularidade para com a **Fazenda Federal, Estadual e Municipal** do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da Lei;

c) prova de regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por Lei;

d) certidão negativa de **falência ou concordata** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio do licitante.

e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, (**CNDT**);

f) declaração de que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (**Não emprega menores de idade**).

g) Declaração de **Inidoneidade**.

h) Declaração que esta de acordo com o **edital e ata de registro de preços**.

7.2. A documentação exigida para habilitação poderá ser substituída por Certificado de Registro Cadastral (CRC) dentro do prazo de validade,



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

emitido pela Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, de acordo com a legislação vigente, assegurado ao cadastrado o direito de apresentar a documentação atualizada e regularizada na própria sessão.

7.3. Não será aceito para fins de habilitação, o Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido por outro órgão público, devendo o interessado cadastrado em outro órgão apresentar a documentação estabelecida no item 7.1. (Decisão TCU 214/97)

7.4. Os documentos necessários à habilitação, quando apresentados por qualquer processo de cópia, deverão estar acompanhados do seu original ou autenticados por cartório competente ou pelo Pregoeiro.

7.5. Todos os documentos necessários à habilitação deverão estar embalados em envelope não transparente denominado: **ENVELOPE 02: DOCUMENTAÇÃO.**

8. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

8.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

8.2. Caberá ao pregoeiro e a comissão de licitação decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro (24) horas.

8.3. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

9 – DOS RECURSOS

9.1. Durante a sessão de abertura das propostas declarado(s) vencedor(es), qualquer Licitante poderá manifestar **imediate e motivadamente** a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões do recurso, que serão restritas aos motivos já expostos quando da interposição de recurso, ficando os demais Licitantes desde logo intimados para apresentar as contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhe assegurada vista imediata dos autos.

9.2. A falta de manifestação imediata e motivada do Licitante importará a decadência do direito de recurso e adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

9.3. Qualquer recurso e impugnação contra a decisão do Pregoeiro, não terá efeito suspensivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitaópolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitaópolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

9.4. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

9.5. A petição poderá ser feita na própria sessão de recebimento, e, se oral, será reduzida a termo em ata.

9.6. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Comissão Permanente de Licitação, sito à Rua Anitaópolis, 250 - Centro, nesta Cidade, nos dias úteis no horário das 09h00min às 12h00min das 13h30min às 17h00min. **Não serão conhecidos os recursos interpostos, enviados por fax e vencidos os respectivos prazos legais.**

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA VENCEDORA – prazos, condições e local de entrega.

10.1. Cada empresa vencedora terá as seguintes obrigações:

10.1.1 Efetuar a entrega do material que eventualmente for solicitado por meio de nota de empenho no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar do recebimento da autorização de fornecimento (AF), ou de documento equivalente, sem valor mínimo de entrega.

10.2 O material deverá ser entregue nas localidades indicadas pelo município, conforme autorizações de fornecimentos no horário de expediente. **Todas as despesas de entrega correrão por parte da contratada vencedora, inclusive tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento.**

11. DAS CONTRATAÇÕES

11.1. A empresa vencedora de bens incluídos na ata estará obrigada a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, no respectivos anexos e na própria Ata.

11.2. - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente, o fornecedor do bem deverá providenciar e encaminhar ao órgão contratante, no prazo de 3 (três) dias úteis a partir da data da convocação, certidões negativas de débitos para com o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e certidões negativas de tributos e contribuições federais, expedidas pela Secretaria da Receita Federal, Municipal e pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



Procuradoria da Fazenda Nacional, sob pena de a contratação não se concretizar, devendo manter estas certidões atualizadas.

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

11.3. - Se as certidões anteriormente apresentadas para habilitação ou constantes do cadastro estiverem dentro do prazo de validade, o fornecedor ficará dispensado da apresentação das mesmas.

12 - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

12.1 – O material/produto objeto da presente licitação será recebido em dias úteis no local e endereço indicados no subitem **10.1.1 e 10.2.**

12.2- Por ocasião da entrega, a Contratada deverá colher no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG), emitido pela Secretaria de Segurança Pública, do servidor do Contratante responsável pelo recebimento.

12.3- Constatadas irregularidades no objeto contratual, o Contratante poderá:

a) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 1 (um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado, podendo valer como prova o recebi com a restrição de recebimento parcial.

c) O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente contado da data de entrega do (s) bem (ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável.

13 - DA FORMA DE PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

13.1 - O pagamento será efetuado em 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura no protocolo do órgão contratante, à vista do respectivo Termo de Recebimento provisório ou definitivo.

13.2 - As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá após a data de sua apresentação válida.

13.3 - O pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou pessoalmente por seu representante na Tesouraria Municipal.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, nas hipóteses legais.

14.2 Na hipótese de apresentação de declaração falsa ou deixar de apresentar a documentação exigida para o certame, ficará impedido de contratar com a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no edital, no contrato e das demais cominações legais.

14.3 As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outra.

14.4 Os procedimentos para aplicação de advertência, multa e desclassificação do contratado relativo ao inadimplemento de obrigações contratuais serão conduzidos no âmbito do Órgão Participante contratante e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

14.5 Os procedimentos para aplicação das demais penalidades não indicadas no parágrafo anterior, serão conduzidos no âmbito da Secretaria de Administração e as penalidades serão aplicadas por autoridade competente do mesmo órgão.

14.6 Além dessas previstas, também são penalidades as previstas na minuta da Ata de Registro de Preços, inclusive multa, conforme Anexo, parte integrante deste processo.

14.7 Será multado ou desclassificado o fornecedor que não entregar o produto no prazo de dois dias.

15- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

15.1 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública por parte de cada participante.

15.2 As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

15.3 Fica assegurado a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

15.4 Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.5 Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceita pela Autoridade Superior, nos casos previstos na Lei.

15.6 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde de que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário;

15.7 O desatendimento de exigências formais não essenciais, não importará no afastamento do licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão

15.8 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, sem comprometimento da segurança do futuro contrato, sendo que a simples participação interpretar-se-á que se compromete a todas as exigências do edital

15.9 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos, **deverá ser encaminhado, por escrito**, ao Pregoeiro e a Comissão de Licitação, na Prefeitura Municipal de Alfredo Wagner, Centro, nesta cidade, no prédio da Prefeitura, ou por meio do email licitações.aw@gmail.com.

15.9.1. As dúvidas a serem dirimidas por telefone 3276-1211 serão somente aquelas de ordem estritamente informal, não garantindo direitos aos participantes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



Alfredo Wagner, 01 de Abril de 2015.

Naudir Antônio Schmitz
Prefeito Municipal

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



ANEXO I

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	Valor Uni	ValorTotal
01	450	Tb	Tubo de concreto 15 cm	15,62	7.029,00
02	1800	Tb	Tubo de concreto 20 cm	19,25	34.650,00
03	2100	Tb	Tubo de concreto 30 cm	24,42	51.282,00
04	1650	Tb	Tubo de concreto 40 cm	33,44	55.176,00
05	450	Tb	Tubo de concreto 50 cm	46,53	20.938,50
06	300	Tb	Tubo de concreto 60 cm	59,18	17.754,00
07	240	Tb	Tubo de concreto 80 cm	170,72	40.972,80
08	150	Tb	Tubo de concreto 1 Mt	231,00	34.650,00
09	150	Un	Calha 20cm	14,00	2.100,00
10	150	Un	Calha 30cm	18,00	2.700,00

Total Geral: 267.252,30

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico

ANEXO II

CONTRATO Nº....., dedede 2015
QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
ALFREDO WAGNER E

1. Partes:

a) O Município de Alfredo Wagner, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede à Rua Anitápolis, 250, na cidade de Alfredo Wagner, neste ato representado por seu prefeito, senhor Naudir Antônio Schmitz, brasileiro, casado, CPF, residente e domiciliado à Rua, na cidade de Alfredo Wagner, doravante denominado simplesmente **Contratante**;

b)....., doravante denominado simplesmente **Contratado**, em decorrência do Processo Licitatório nº 08//2015, homologado em ../.../..., mediante a sujeição mútua às normas constantes da Lei nº 8.666/93, com as alterações das Leis 8.883/94 e 9648/98, ao Edital Convocatório, a proposta de preços, tem justo e contratado:

2. Do Objeto e Local de Entrega:

Contratação de empresa para aquisição de tubos de concreto, para manutenção das drenagens pluviais, localizadas nas vias públicas do município.

3. Do Fundamento:

O presente contrato regido pela Lei 8.666/93 e demais normas aplicáveis, fundamenta-se no Processo Licitatório nº 08/2015, Pregão presencial nº 08/2015 homologado em ...de.....2015.

4. Do Valor e do Pagamento:



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitápolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



Os pagamentos serão realizados no prazo de 30 dias após entrega do material.

5. Do Prazo e Vigência:

O prazo de duração do presente contrato está condicionado à efetiva execução, com duração máxima de 12 (doze) meses.

6. Da Classificação da Despesa:

A Contratante empenhará a despesa decorrente da execução deste contrato a conta do Orçamento Vigente do ano de 2015.

7. Da Responsabilidade e Obrigações Específicas da Contratada:

O Contratado se obriga a manter, durante toda a execução deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório;

8. Da Fiscalização:

A fiscalização dos materiais, objeto deste contrato, será exercida pela Contratante através Secretaria Municipal da InfraEstrutura.

9. Da Rescisão:

As partes poderão rescindir o presente contrato a qualquer momento na hipótese de inadimplência de quaisquer das cláusulas contidas no presente instrumento, sem prejuízo do disposto na cláusula seguinte.

10. Das Penalidades:

Ocorrendo a inexecução parcial das cláusulas contidas no presente contrato por parte do contratado, ficará este sujeito às seguintes penalidades:

- Multa de vinte por cento (20%) sobre o valor vincendo pela injusta recusa da execução dos serviços;
- Advertência por escrito;
- Suspensão do direito de participar em licitações do Município até dois anos;
- Declaração de inidoneidade para licitação na Administração, publicada no Diário Oficial, observados os pressupostos legais vigentes.
- O contratado fica impedido de demandar contra a Administração Municipal

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALFREDO WAGNER
Estado de Santa Catarina

E-mail: prefeitura@alfredowagner.sc.gov.br

Rua Anitaópolis, 250 – Fone/Fax (48) 3276 1211/ 3276 1023/ 3276 1233
88.450-000 - ALFREDO WAGNER - Santa Catarina



As penalidades poderão ser aplicadas simultânea, combinadas ou separadamente.

No ato de pagamento, se tiver sido imposta multa, o valor correspondente será deduzido do crédito do contratado.

11. Do Foro: As partes elegem o Foro da Comarca de Bom Retiro, com renúncia de qualquer outro, para dirimir questões oriundas do presente contrato.

Por estarem acordes, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente termo, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares pertinentes, firmando-o em quatro vias de igual teor e forma.

Alfredo Wagner, em de de 2015

Contratante

Contratado

Testemunhas:

.....

.....

Nome
CPF

Nome
CPF

DIA INST.
21/12/1961

SUPERFÍCIE
733,4 Km²

MUN. LIMITES
Bom Retiro, Angelina,
Anitápolis, Ituporanga e
Leoberto Leal

CLIMA
Temperado seco

COLONIZAÇÃO
Alemã e Italiana

REL. PREDOM.
Católica e Evangélica

ALTURA M.
450 metros

LAT. SUL
27° 41' 20"

LONG. OESTE
48° 59' 30"

POPULAÇÃO
8.842 habitantes
4.559 homens
4.265 mulheres

TEMP. M. ANUAL
19° C

DIST. CAPITAL
107 Km

VIAS DE ACESSO
BR 282
SC 302

REGIÃO
Grande Florianópolis

EVENTOS
Festa do Barracão

BASE ECON.
Agricultura e Pecuária

TURISMO
Turismo Ecológico